

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE SAÚDE PÚBLICA".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 14 (quatorze) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital. Da quantidade de empresas que retiraram o edital, 02 (duas) se fizeram presentes e enviaram representantes e propostas para participar do certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente os credenciamentos dos representantes das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que as propostas apresentadas estavam de acordo com as exigências editalícias e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação. Após esta fase, foi realizada a classificação de acordo com o Mapa Comparativo de Preços Depois dos Lances. A empresa classificada apresentou sua documentação de habilitação e, de acordo com a Ata, fora declarada habilitada. A empresa classificada e habilitada foi declarada vencedora do objeto da licitação, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão" estampada na Lei do Pregão foram amplamente contempladas. Também foram observadas e aplicadas as exigências relativas à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Não houve recursos das partes interessadas.



Municipio de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório – "Pregão Presencial nº 023/2015".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

Catanduvas, 10 de novembro de 2015.

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA ASSESSOR JURÍDICO DAB/PR 18305